



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Cancela reunião ordinária do dia 1º de outubro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica cancelada a reunião ordinária do dia 1º de outubro do corrente, por motivo de força maior.

Art. 2º. Ficam convocados de forma extraordinária, os Senhores Vereadores, para se reunirem no dia 08 de outubro do corrente, às 16 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 29 de setembro de 2026.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES
Presidente

